Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2101327202

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO

MONTENEGRO
Local

20 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209304257 em 24/01/2022 da Empresa AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 17465723000169 e protocolo 214588980 - 27/12/2021. Autenticação: 38331AB0923F092E4162813124B70DE7AAA165. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/458.898-0 e o código de segurança Hs85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/458.898-0	RSP2101327202	27/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
421.686.600-00	ROBERTO MANOEL RIBEIRO SALDANHA	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

8ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA.

CNPJ nº 17.465.723/0001-69

ROBERTO MANOEL RIBEIRO SALDANHA, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Separado Judicialmente, data de nascimento 26/02/1959, portador do CPF sob nº 421.686.600-00, documento de identidade 9024015654, SSP-RS, com domicilio/residência a RUA DAVI CANABARRO, número 15, APT 501, bairro SANTO INACIO, município SANTA CRUZ DO SUL – RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.820-140, titular da empresa denominada, AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELI, com duração por prazo indeterminado, com sede no município de Montenegro – RS, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 43207320409 em 23/01/2013, transformada em eireli sob NIRE 43600276576 em 31/07/2017, resolve promover a OITAVA ALTERACAO/TRANSFORMAÇÃO contratual, da seguinte cláusula:

Cláusula Primeira - A sociedade altera seu nome empresarial para AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA.

Cláusula Segunda – O capital social é elevado para R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizados em moeda corrente nacional, mediante transferência de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já existentes na conta de crédito para futuro aumento de capital do sócio ROBERTO MANOEL RIBEIRO SALDANHA.

Único: Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social, é representado por 600.000 (seiscentos mil), quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizada anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

NOME	COTAS	R$	%
ROBERTO MANOEL RIBEIRO SALDANHA	600.000	600.000,00	100
TOTAL	**600.000**	**600.000,00**	**100**

Parágrafo Único: O sócio titular, detentor de 100% do capital social de acordo com a MP 881/2019 decide que a sociedade permanecerá unipessoal.

Cláusula Terceira – O sócio requer o arquivamento e declara que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

ROBERTO MANOEL RIBEIRO SALDANHA, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Separado Judicialmente, data de nascimento 26/02/1959, portador do CPF sob nº 421.686.600-00, documento de identidade 9024015654, SSP-RS, com domicílio/residência a RUA DAVI CANABARRO, número 15, APT 501, bairro SANTO INACIO, município SANTA CRUZ DO SUL – RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.820-140, resolve transformar em empresa Unipessoal Individual Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Constitui uma sociedade limitada unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

I – DA FIRMA, SEDE, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209304257 em 24/01/2022 da Empresa AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 17465723000169 e protocolo 214588980 - 27/12/2021. Autenticação: 38331AB0923F092E4162813124B70DE7AAA165. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/458.898-0 e o código de segurança Hs85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

8ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA.

CNPJ nº 17.465.723/0001-69

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob a denominação AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRICOLAS, LTDA.

Cláusula Segunda – A sede da sociedade está situada na RS-240, número 1818, Bairro PORTO DOS PEREIRAS, no Município de Montenegro – RS, CEP 92.516-450.

A empresa possui uma filial denominada Filial 01, inscrita no CNPJ sob nº 17.465.723/0002-40 e NIRE 43901691815, situada na RUA ERNESTO WILD, número 890, Bairro CENTRO no município de Vera Cruz – RS, CEP 96.880-000.

Cláusula Terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 25/01/2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo Único - A sociedade poderá manter, abrir filiais ou escritórios, em qualquer localidade do país, bem como participar de outras sociedades, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

II – DOS OBJETIVOS DA SOCIAIS

Cláusula Quarta – O objeto social será: COMÉRCIO A VAREJO DE TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, MOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL; COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE PARTES, PEÇAS E FERRAMENTAS AGRÍCOLAS EM GERAL; ASSISTENCIA TÉCNICA EM TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, MOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL; INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE VENDAS DIRETAS JUNTO AS MONTADORAS DE FINANCIAMENTOS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E ENCOMENDAS EM GERAL; COMÉRCIO A VAREJO DE LUBRIFICANTES EM GERAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, MOTORES IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL; EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, MOTORES, PARTES E PEÇAS E FERRAMENTAS EM GERAL E COMÉRCIO A VAREJO DE ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL.

III – DAS COTAS

Cláusula Quinta – O capital social será de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), totalmente subscrito integralizado, e dividido em 600.000,00 cotas de R$ 1,00 cada, assim distribuído:

NOME	**COTAS**	**R$**	**%**
ROBERTO MANOEL RIBEIRA SALDANHA	600.000	600.000,00	100
TOTAL	**600.000**	**600.000,00**	**100**

ÚNICO – Atendendo ao que dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002 a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209304257 em 24/01/2022 da Empresa AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 17465723000169 e protocolo 214588980 - 27/12/2021. Autenticação: 38331AB0923F092E4162813124B70DE7AAA165. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/458.898-0 e o código de segurança Hs85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Cláusula Sexta – A administração será exercida pelo sócio ROBERTO MANOEL RIBEIRO SALDANHA, que fara uso da mesma em negócios de exclusivo interesse da sociedade, ficando proibido de usá-la em negócios alheios aos objetivos sociais, tais como, fianças, avais, endossos ou abono em favor de terceiros, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Parágrafo Primeiro – É autorizado aos diretores delegar a gerência por meio de nomeação de gerentes não pertencentes ao quadro societário, que terão suas relações com a empresa regidas pela Consolidação das Leis do trabalho.

VII – DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Cláusula Sétima – O sócio poderá a qualquer tempo, fixar retiradas mensais de Pró-labore, sendo que em caso de divergências, ficara fixada a retirada até o limite de isenção do imposto de renda retido na fonte, que será registrada como despesa na escritura contábil.

VIII – DO EXERCICIO SOCIAL

Cláusula Oitava – O exercício social coincidirá com o ano civil, em 31 de dezembro de cada ano, deverá ser levantado o Inventario, o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômicos, cujo resultados, serão distribuídos e suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo, em caso de unanimidade ser transferido para a conta de Reserva ou prejuízos, conforme o caso para o exercício seguinte.

XI – DO FALECIMENTO DE SOCIO

Cláusula Nona – O falecimento do sócio não dissolvera a sociedade. Os haveres do sócio falecido serão apurados com base nos valores de balanço especialmente levantados para este fim e serão pagos corrigidos por indexador oficial, no prazo máximo de 06 (seis) meses, em parcelas mensais sucessivas, vencendo-se a 1ª na conclusão do balanço, para este fim levantado e, as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes. Fica facultado mediante acordo unanime entre os sócios e herdeiros outras condições de pagamento.

XII – DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima – O administrador, declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou concorrência contra as relações de consumo a fé ou propriedade.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro da cidade de Santa Cruz do Sul RS, para qualquer ação fundada neste contrato, desde já, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209304257 em 24/01/2022 da Empresa AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 17465723000169 e protocolo 214588980 - 27/12/2021. Autenticação: 38331AB0923F092E4162813124B70DE7AAA165. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/458.898-0 e o código de segurança Hs85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Os casos omissos neste contrato Social serão regidos e observados de acordo com a legislação vigente e Jurisprudência firmada que lhes possa ser atinente.

E por se acharem justos e contratados, em todo quanto neste instrumento particular de CONTRATO SOCIAL, for lavradio, obrigam-se a cumprir o presente.

MONTENEGRO - RS, 27 de dezembro de 2021.

_____

ROBERTO MANOEL RIBEIRO SALDANHA
Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209304257 em 24/01/2022 da Empresa AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 17465723000169 e protocolo 214588980 - 27/12/2021. Autenticação: 38331AB0923F092E4162813124B70DE7AAA165. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/458.898-0 e o código de segurança Hs85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/458.898-0	RSP2101327202	27/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
421.686.600-00	ROBERTO MANOEL RIBEIRO SALDANHA	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, de CNPJ 17.465.723/0001-69 e protocolado sob o número 21/458.898-0 em 27/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209304257, em 24/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
421.686.600-00	ROBERTO MANOEL RIBEIRO SALDANHA	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
421.686.600-00	ROBERTO MANOEL RIBEIRO SALDANHA	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/12/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 24/01/2022, às 16:47.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/458.898-0.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 17465723000240, Endereço - RUA ERNESTO WILD,890. CENTRO. VERA CRUZ/RS.

23 de setembro de 2026, às 10:08:59

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **85b0027a1e3b9a81e1a92b80916a34d3**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **AGROMOTIVA KOREANA IMPL E MAQ AGRICOLAS LTDA**

CNPJ base: **17.465.723/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/11/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **42082818**
Autenticação: **52579337**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/10/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI,
17.465.723/0002-40

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/10/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.3UYT.VMQ9.U07D.589B.COHH**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 17.465.723/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:59:04 do dia 23/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2027.
Código de controle da certidão: **0964.F283.7AE7.654B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 5882/2026

Certificamos que o contribuinte abaixo mencionado deve a Fazenda Municipal referente a débitos ainda não vencidos.

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : **23507 - AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI- EPP**
CNPJ/CPF: 17.465.723/0002-40
Endereço: RUA ERNESTO WILD, 890
Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 96.880-000
Cidade: Vera Cruz Estado: Rio Grande do Sul

NÃO POSSUI DÉBITOS EM DIVIDA ATIVA

[FINALIDADE]

Regularidade Fiscal - Contribuinte

[DATA DE EMISSÃO] **23/09/2026**

[DATA DE VALIDADE] **22/12/2026**

A presente certidão requerida pelo Sr. servirá exclusivamente para fins de prova de regularidade fiscal.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão não contempla os débitos do SEMAE – Sistema Municipal de Água e Esgoto.

Vera Cruz - RS, 23 de setembro de 2026 .

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.465.723/0002-40
Certidão nº: 78803776/2026
Expedição: 23/09/2026, às 10:05:11
Validade: 22/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.465.723/0002-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 17.465.723/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:59:04 do dia 23/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2027.
Código de controle da certidão: **0964.F283.7AE7.654B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 23/09/2026

Identificação			
Inscrição Estadual	156/0028073		
CNPJ	17.465.723/0002-40		
Razão Social	AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
Nome Fantasia			

Endereço			
Logradouro	RUA ERNESTO WILD		
Número	890	**Complemento**	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	VERA CRUZ	**U.F.**	RS
CEP	96880-000		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	7 ª DRE - SANTA CRUZ DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS		
CNAE Secundario	4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES		
Data Abertura	16/12/2016		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.465.723/0002-40

Razão social: AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTD

Endereço: RUA ERNESTO WILD 890 / CENTRO / VERA CRUZ / RS / 96880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2026 a 16/11/2026

Certificação Número: 2026101801362016652835

Informação obtida em 23/10/2026 09:10:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

LS Tractor KIM
Rua Ernesto Wild, 890. Centro
Vera Cruz/RS Cep 96.880-000
Tel (51) 3718 4010

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2026
PROPOSTA AJUSTADA AO LANCE FINAL.

À Prefeitura Municipal de Sinimbu.

Prezados Senhores,

A Empresa Agromotiva Koreana Implementos e Máquinas Agrícolas Ltda, com sede na Rua Ernesto Wild, nº.890. Bairro: Centro, CEP: 96.880-000, Município de Vera Cruz/RS, UF:RS, inscrita no CNPJ sob nº. 17.465.723/0002-40, abaixo assinada por seu representante legal, participou do presente pregão, sagrando-se vencedora no(s) item(ns) abaixo relacionado(s), e propõe a este Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório de acordo com a PRESENTE PROPOSTA AJUSTADA AO LANCE FINAL, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	TOTAL
1	Trator Agrícola sobre rodas, com potência de 80cv, motor a diesel, com transmissão de 20 marchas a frene e 20 a ré (com super redutor), tanque de combustível com capacidade de 100 litros. Descritivo completo: Motor a diesel com potência bruta de 82cv (SAE J1995), com sistema de injeção mecânica, aspiração Turbo, padrão de emissões PROCONVE MAR -I (Resolução CONAMA 433/2011). Tração 4 x 4. Embreagem de disco simples, acionamento eletro hidráulico. Tomada de potência independente com acionamento eletro-hidráulico Rotação nominal da TDP- rpm 540/750/1000. Sistema de direção hidrostática. Levante de três pontos com controle mecânico, capacidade de levante no olhal de 3.600kg. Sistema hidráulico com controle remoto independente, bomba de engrenagem, 02 válvulas	LS TRACTOR	01	UN	R$ 259.990,00

	com vazão de 62 litro por min. Freios de serviço tipo multidisco úmido com acionamento hidráulico; freio de estacionamento por alavanca. Cabine do operador fechada (cabinado) original de fábrica, equipada com ar-condicionado, com 02 (dois) espelhos retrovisores externos, alarme sonoro de marcha ré, luz de freio, faróis auxiliares dianteiros e traseiros, cintos de segurança. Pneus dianteiros 12.4-24 R1 e pneus traseiros 18.4-30 R1. Equipado com barra de tração, 06 contrapesos dianteiros e 01 contrapeso traseiro em cada roda. Largura externa traseira do Trator: 2086 mm. Garantia: O prazo de garantia do Trator contra vícios e defeitos de fabricação 2 anos, contados a partir do recebimento definitivo e entre a técnica do Trator.				

Valor Total da Proposta: R$ 259.990,00 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Dados Bancários: Banco: 001 Agência: Nº. 2768-5 Conta Corrente: Nº. 27.933-1 em nome Agromotiva Koreana Implementos e Máquinas Agrícolas Ltda. CNPJ 17.465.723/0002-40. Nome do representante legal que irá firmar em nome da empresa a Ata de Registro de Preços: Sr.: Roberto Manoel Ribeiro Saldanha, Diretor/Proprietário, RG:9024015654, CPF: 421.686.600-00, Fone/Whats: (51)99995-4090, e-mail: vendas@agromotiva.com.br

ROBERTO MANOEL RIBEIRO SALDANHA:42168660000

Assinado de forma digital por ROBERTO MANOEL RIBEIRO SALDANHA:42168660000
Dados: 2026.10.23 10:49:35 -03'00'

Vera Cruz, 23 de outubro de 2026.

_____
Assinatura do Representante Legal.

LANÇAMENTO

A MELHOR ESCOLHA DA CATEGORIA.

SÉRIE PLUS PRO



80 PRO
90 PRO
100 PRO
Cabinado

Disponível também na versão ROPS

Os tratores da Série Plus Pro são completos, aliando eficiência, economia de combustível e desempenho. Com o máximo da tecnogia LS, são a melhor opção na categoria.

Perkins Diesel Power

Mais Alimentos

Green Power Mar I / Tier 3

Consulte as condições na sua concessionária LS Tractor. GARANTIA DE 2 ANOS

Com transmissão Synchro Shuttle ou Power Shuttle.
Mais agilidade e eficiência nas suas operações.

- MARCHAS ATÉ 20FX20R, COM SYNCHRO SHUTTLE, OU 40FX40R COM POWER SHUTTLE
- CABINE PRESSURIZADA E CLIMATIZADA ORIGINAL DE FÁBRICA
- MOTOR PERKINS, 4 CILINDROS DIESEL TIER 3
- PACOTE DE TECNOLOGIA EMBARCADA OPCIONAL - PILOTO AUTOMÁTICO E TELEMETRIA
- NOVO SISTEMA HIDRÁULICO COM UMA VÁLVULA COM AJUSTE DO FLUXO DE VAZÃO (0 À 50 LITROS/MIN)

www.lstractor.com.br

LSTractorBrasil lstractorbr lstractorbrasil

LS Tractor

Especificações	Plus 80 Pro Cabinado	Plus 90 Pro Cabinado	Plus 100 Pro Cabinado
Motor			
Marca	Perkins		
Tipo	4 cilindros, injeção direta, refrigerado à água		
Modelo / Combustível	1104D-44TA -Tier3 / Diesel		
Potência máxima do motor (cv/KW) - Norma ISO TR 14396	80 / 59	93 / 68	105 / 77
Potência máxima do motor (cv/KW) - Norma SAE J1995	82 / 60	95 / 70	110 / 81
Rotação nominal (rpm)	2.200	2.200	2.200
Torque máximo (Nm)	352	393	416
Rotação de torque máximo (rpm)	1.400	1.400	1.400
Reserva de Torque (%)	34%	33%	28%
Cilindrada (cc)	4.400	4.400	4.400
Número de válvulas	8	8	8
Aspiração	Turbo	Turbo Intercooler	Turbo Intercooler
Sistema Elétrico			
Alternador (A)	90	Bateria (Ah)	110
Tensão (V)	12		
Embreagem			
Acionamento	Mecânico		
Diâmetro do disco (mm) - tipo	330 - Orgânico (Cerametálico)*		
Transmissão			
Tipo	Synchro Shutlle / (Power Shuttle)*		
Synchro Shuttle - N° velocidades	12F / 12R ou 20F / 20R com Creeper		
Power Shuttle (High / Low) - N° velocidades	24F / 24R ou 40F / 40R com Creeper		
Sistema de Direção			
Tipo	Hidrostática		
Pressão (bar)	145		
Fluxo (l/min)	24,2		
Freios			
Tipo	Úmidos, multidiscos	Acionamento	Hidráulico
Número de discos	3	Estacionamento - tipo	Alavanca - Multidiscos
TDP			
Tipo / Acionamento	Independente		
Rotação nominal da TDP (rpm)	540 / 750 / 1.000		
Rotação do motor à rotação nominal da TDP (rpm)	(540 / 2.124) / (750 / 2.292) / (1.000 / 2.261)		
Potência na TDP (cv)	75,9	86,6	92,5
Eixo Dianteiro			
Tipo	4x4		
Acionamento	Eletro-hidráulico		
Eixo Traseiro			
Redução final	Epicíclica		
Bloqueio do diferencial	Eletro-hidráulico		
Sistema Hidráulico			
Vazão total (l/min)	86		
Categoria do sistema levante - 3 pontos	CAT II		
Pressão máxima - bar (kgf/cm²)	190		
Capacidade de levante na rótula (kgf)	3.600 (3.800)*		
Tipo de controle de levante	Posição/Profundidade		
Controle Remoto			
Tipo	Independente	Pressão (Mpa)	190
Número de válvulas	2	Vazão máxima (l/min)	62
Válvula de fluxo	1	Ajuste da vazão (l/min)	0 a 50
Rodados			

	Dianteiro	Traseiro	Dianteiro	Traseiro	Dianteiro	Traseiro
	12.4-24 R1	18.4-30 R1	12.4-24 R1	18.4-30 R1	12.4-24 R1	18.4-30 R1
	12.4-24 R1	13.6-38 R1	12.4-24 R1	13.6-38 R1	12.4-24 R1	13.6-38 R1
	14.9-24 R2	23.1-26 R2	14.9-24 R2	23.1-26 R2	14.9-24 R2	23.1-26 R2
	9.5-24 R1	14.9-28 R1	14.9-24 R1	18.4-34 R1	14.9-24 R1	18.4-34 R1
	320/85 R24	460/85 R30	12.4-24 R1	18.4-30 R2	12.4-24 R1	23.1-26 R1
	11.2-24 R1	16.9-30 R1	11.2-24 R1	16.9-30 R1		

Capacidades			
Tanque de combustível (l)	100 (170)*	Cárter do motor (com filtro) (l)	8,75 ~ 10,4
Sistema de arrefecimento (l)	10,5	Transmissão / hidráulico (l)	55
Pesos e Dimensões			
Peso de embarque (kg)	3.210	3.350	3.350
Peso máximo em ordem de marcha c/ lastro (kg)	4.400	4.950	5.775
Comprimento total (mm)	4.585		
Largura total sem pneus (mm)	1.976		
Distância entre eixos (mm)	2.375		
Altura máxima (mm)	2.655		
Bitolas dianteiras (mín-máx) (mm)	1.687~1.979	1.709~1.818	
Bitolas traseiras (mín-máx) (mm)	1.560~1.815	1.651~1.851	
Vão livre (mm)	507		

***Configuração opcional (consultar disponibilidade com a fábrica).**

Equipamentos standard: Terceiro ponto e pinos de engate; motor norma MARI/TIER3; alarme sonoro de ré; assento ergonômico com cinto de segurança; cabine de luxo com aquecimento e ar-condicionado; válvulas de controle remoto (3 pares); som estéreo com CD player; válvula frontal e joystic para pá; braço do levante automático; acelerador de pé e de mão; instrumentação: luz de alerta, pressão do óleo do motor; medidores: água, combustível, tacômetro com horímetro; sistema de segurança da TDP; luzes indicadoras de direção; controle de posição e ondulação do hidráulico; direção hidrostática; luz de trabalho traseira; estabilizador e barra de tração telescópicos; luzes de segurança; pesos dianteiros e traseiros.

As especificações dos modelos descritos nesta publicação podem sofrer alterações sem aviso prévio. Abr/2026.